

MULTINER S.A.
CNPJ: 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2010

DATA, LOCAL E HORA: 08 de março de 2010, na sede social localizada à Av. Almirante Barroso, nº 52 - 19º andar - parte, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 12:00 horas.

MESA: José Augusto Ferreira dos Santos, Presidente e Jorge Amilcar Boueri da Rocha, Secretário.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas, aprovar, conforme art. 11, (s), do Estatuto Social da Companhia, o exercício, pela Companhia, de opção de compra de ações de emissão da 2007 Participações S.A, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.952/0001-37, de titularidade da Crisga Consultoria em Engenharia Elétrica e Participações Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.521/0001-09, equivalentes a 67% (sessenta e sete por cento) do total de ações de emissão da 2007 Participações S.A., nos termos do Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Crisga Consultoria em Engenharia Elétrica e Participações S.A. em 28 de fevereiro de 2008, bem como a aquisição, pela Companhia, de ações de emissão da 2007 Participações S.A. de titularidade da Quattropar – Participações e Empreendimentos Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.397/0001-47, representando 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da 2007 Participações S.A., estando a Diretoria desde já autorizada a proceder com todos os atos que se façam necessários à efetivação da transferência das referidas ações da 2007 Participações S.A. para a Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas conforme facultado pelo §2º do art. 130 da Lei 6.404/76.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2010.

José Augusto Ferreira dos Santos
Presidente